



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 137 /18 – CUTHAB

Institui o Sistema Colaborativo de Recarga do Cartão do Sistema de Transporte Integrado (TRI) no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador José Freitas.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, a fl. 05, ao examinar a matéria, apontou que a mesma se insere no âmbito de competência municipal, porém foi destacado que o conteúdo normativo da proposição estaria violando o disposto no art. 94, incs. IV e XII, da Lei Orgânica, que preserva a competência privativa do Prefeito no que se refere à administração do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em Parecer nas fls. 07 e 08, opinou pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, em seu Parecer nas fls. 27, 28 e 29, se manifestou pela rejeição do Projeto.

É o relatório.

A presente matéria destaca-se pelo grande mérito da proposta ao descentralizar os pontos de recarga do cartão do Sistema de Transporte Integrado (TRI) na nossa Cidade. Dessa forma, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2018.


**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3049/17

PLL Nº 343/17

Fl. 2

PARECER Nº 137 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/12/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart